

EDITORIAL

Um olhar para quem precisa

Nos últimos dias, as prefeituras de Marquinho e Laranjeiras do Sul têm se destacado pelo compromisso firme em cuidar da saúde ocular de seus cidadãos por meio de programas inovadores e essenciais. Conforme noticiado nas páginas 3 e 5, os programas “Saúde dos Olhos” em Marquinho e o “Olho Vivo” em Laranjeiras têm proporcionado não apenas a nitidez visual, mas também a plenitude da qualidade de vida para os moradores, especialmente aqueles que não têm condições de arcar com exames oftalmológicos e óculos.

O programa “Saúde dos Olhos”, implementado pela prefeitura de Marquinho sob a gestão do prefeito Elio Bolzon Junior, representa um marco significativo. Com mais de 300 óculos de grau já entregues, essa iniciativa vai além da simples correção visual. Ela é um símbolo do compromisso da administração local em elevar a qualidade de vida dos marquinenses, em particular daqueles que enfrentam desafios financeiros.

Da mesma forma, em Laranjeiras do Sul, o programa “Olho Vivo” tem desempenhado um papel crucial na melhoria da vida dos cidadãos. A última entrega, de 65 óculos de grau, para indivíduos em situação de vulnerabilidade social é

um passo concreto em direção a uma comunidade mais saudável e igualitária. O programa não apenas oferece consultas oftalmológicas, mas também cobre os custos associados às armações e lentes dos óculos. Isso significa que aqueles que dependem desses óculos para o desempenho de atividades diárias, como trabalho e estudos, agora têm a oportunidade não apenas de enxergar melhor, mas também de escolher a armação que melhor reflete sua individualidade.



É crucial destacar a importância desses programas para aqueles que, de outra forma, teriam dificuldades em acessar serviços oftalmológicos essenciais

É crucial destacar a importância desses programas para aqueles que, de outra forma, teriam dificuldades em acessar serviços oftalmológicos essenciais. A saúde ocular é um aspecto fundamental da vida cotidiana e afeta diretamente a capacidade das pessoas de desempenharem suas tarefas diárias com eficiência. Portanto, garantir que os cidadãos tenham acesso a exames oftalmológicos e óculos é uma medida que vai muito além do mero tratamento médico – é um investimento na dignidade e autonomia de cada indivíduo.

A atuação proativa das prefeituras de Marquinho e Laranjeiras do Sul nesses programas é digna de elogios e reconhecimento. Essas iniciativas não apenas promovem a saúde ocular, mas também fortalecem o senso de comunidade e solidariedade.

EDITAL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PITANGA

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PITANGA - PROJUDI

R. Manoel Ribas, 411 - centro - Pitanga/PR - CEP: 85.200-000 - Fone: (42) 3646-8056 -
Celular: (42) 9928-0408 - E-mail: thiago.r.martins@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS
PRAZO DE 10 dias

O(A) Juiz(iza) de Direito Gabriel Ribeiro de Souza Lima, da Vara da Fazenda Pública de Pitanga, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Desapropriação, assunto Constituição, sob nº 0001286-60.2009.8.16.0136, em que é(são) autor(es) COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR, e réu(s) AMBROSIO JACENTE, ELIZABETE RODRIGUES CARDOSO JACENTE, MARIA JACENTE TRATZ, ROSELI SOCOLOSKI LOCH JACENTI, ANTONIO JACENTI, DAVI JACENTE, JOANA JASCENTE, Eugenio Jacente, e que por determinação e em cumprimento aos requisitos do art. 34 do Decreto-Lei procedo a INTIMAÇÃO de eventuais terceiros interessados, quanto ao crédito a ser recebido em função da indenização quanto a desapropriação em nome do AMBROSIO JACENTE, ELIZABETE RODRIGUES CARDOSO JACENTE, MARIA JACENTE TRATZ, ROSELI SOCOLOSKI LOCH JACENTI, ANTONIO JACENTI, DAVI JACENTE, JOANA JASCENTE, Eugenio Jacente.

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (dias) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).

Eu, Thais Lareanne Teigão Raulik, Analista Judiciário, conferi e digitei.

Pitanga, 31 de julho de 2023.

Gabriel Ribeiro de Souza Lima

Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

COMENTÁRIOS DA REDE

Conheça a bocha da rodoviária, um patrimônio gastronômico de Laranjeiras

• Quem saiu de um “rolê” e não foi na rodoviária comer uma bocha, não é laranjeirense

Matheus F. Fretta Schimboski

• Desfrutamos as bochas da Treviso desde 1988 são as melhores da região!

Márcio Penafiel De Lima

• Muitas histórias kkk, lá comendo uma bocha na rodoviária que conheci meu marido, pai da minha filha kkkk

Juliana Dos Santos

• Bocha com aquela maionese servida no copinho, meu Deus

Cleo Silva

• Quem nunca né? Depois de um bailão é de praxe passar na rodo, comer uma bocha com Coca Cola gelada

Lucimari Furlan

• A gente ia nos bailão em Laranjeiras e a última parada era comer bocha na rodoviária

Simone Elias Roling

• Muito boa mesmo, é de lei chegar comer bocha e tomar um cafézinho, e ainda trazer para os meus filhos aqui em Cantagalo, ninguém sabe fazer igual

Andrea Vollet De Mattos

• Meee Muitas histórias, Patrimônio mesmoo

Etelvina Schroeder

Confira a matéria completa pelo QR-Code:



Mudas Frutíferas - Pinus - Eucalyptus - Gramas
Paisagismo - Dedetização - Alevinos - Adubo orgânico
Insumos agrícolas - Manutenção de Jardim

42 3635 1087 42 3635 2196
Rua Marechal C. Rondon | 2567 | Laranjeiras do Sul | Paraná

Correio
DO POVO DO PARANÁ



Fundado em 21 de setembro de 1991
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA
CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joicele dos Santos Fabrício
Jornalista Responsável: Ademir Padilha Fagundes - RP 2453
Diretora Adjunta: Fabiana Fabrício
Editor-Chefe: João Victor Fabrício
Impressão: Gráfica Correio

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
Fone: (42) 3635-2944

CONTATOS ONLINE
Redação: redacao@correiodopovo.com.br
Anúncios: comercial@correiodopovo.com.br
Telemarketing: telemarketing@correiodopovo.com.br
Classificados: recepcao@correiodopovo.com.br
Gráfica-serviços: grafica@correiodopovo.com.br
Publicidade legal: publicacao@correiodopovo.com.br

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniáçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Candói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmatal, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida.

REPRESENTAÇÕES:
Guaraniáçu (42)3635-2944
Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

Lindomar Pereira - lindomarquedasjc@gmail.com
Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia
(42)3079-4666 - www.merconeti.com.br

PREVISÃO DO TEMPO

SEXTA-FEIRA (11/08)

manhã tarde noite
↓ 15° ↑ 23° 90%

Sol com muitas nuvens durante o dia. Período nublado com chuva a qualquer hora

Fonte: Simepar/Laranjeiras do Sul

TÚNEL DO TEMPO

Dia 11 de agosto

1898 — Guerra Hispano-Americana: tropas americanas entram na cidade de Mayagüez, Porto Rico.

1918 — Primeira Guerra Mundial: término da Batalha de Amiens.

1919 — A Constituição de Weimar da Alemanha é assinada como lei.

1920 — Assinado o Tratado de paz letão-soviético, encerrando a Guerra de Independência da Letônia.

1937 — Fundada a União Nacional dos Estudantes (UNE), uma das portas de entrada para diversos políticos brasileiros proeminentes, especialmente aqueles ligados à esquerda política.

1942 — A atriz Hedy Lamarr e o compositor George Antheil recebem a patente para um sistema de comunicação por espectro de difusão em frequência variável que mais tarde se tornou a base para as modernas tecnologias em telefones sem fio e Wi-Fi.

1952 — Hussein bin Talal é proclamado Rei da Jordânia.

1960 — Independência do Chade.

1961 — Os antigos territórios portugueses na Índia de Dadra e Nagar Aveli são fundidos para criar o Território da União Dadra e Nagar Aveli.

1962 — Lançamento do Vostok 3 do Cosmódromo de Baikonur e o cosmonauta Andrian Nikolayev torna-se a primeira pessoa a flutuar em microgravidade.

1965 — Motins raciais (os Tumultos de Watts) começam na área de Watts, em Los Angeles, Califórnia.

1969 — Os astronautas da Apollo 11 são liberados de uma quarentena de três semanas após a decolagem da lua.

1972 — Guerra do Vietnã: a última unidade de combate terrestre dos Estados Unidos deixa o Vietnã do Sul.

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4205 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 - PMLS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 019/2023 - PMLS, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE PRATOS EM CERÂMICA PERSONALIZADOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, para a empresa J. L. MUNHOZ - PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP CNPJ 97.409.965/0001-74 pelo valor total de R\$ 11.800,00.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 080/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 - PMLS
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRATOS EM CERÂMICA PERSONALIZADOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionária João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.369-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS
1º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS
1º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 248/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
1.º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal de n.º 001/2019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumir a vaga para o cargo a que foi aprovado.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 248/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
1.º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal de n.º 001/2019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumir a vaga para o cargo a que foi aprovado.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 249/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
1.º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de n.º 001/2019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumir a vaga para o cargo a que foi aprovada.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 249/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
1.º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de n.º 001/2019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumir a vaga para o cargo a que foi aprovada.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 249/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
1.º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de n.º 001/2019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumir a vaga para o cargo a que foi aprovada.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 249/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
1.º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de n.º 001/2019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumir a vaga para o cargo a que foi aprovada.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 249/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
1.º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de n.º 001/2019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumir a vaga para o cargo a que foi aprovada.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 249/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
1.º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de n.º 001/2019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumir a vaga para o cargo a que foi aprovada.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 250/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
De acordo com o Artigo 2.º da Portaria de n.º 231/2023 datada de 25 de julho de 2023, devidamente publicada na página 01-A, Edição de n.º 4.193 de 26 de julho de 2023; que convocou candidata aprovada no Concurso Público Municipal n.º 001/2019 para o Cargo abaixo relacionado; que a referida candidata não compareceu em tempo hábil para assumir a vaga proposta, e assim sendo, abdicou dos direitos advindos do referido Certame de acordo com o Artigo 4.º da Portaria acima mencionada.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de agosto de 2023.
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 251/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
1.º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de n.º 001/2019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumir a vaga para o cargo a que foi aprovada.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 251/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
1.º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de n.º 001/2019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumir a vaga para o cargo a que foi aprovada.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 252/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA À GESTANTE
180 (cento e oitenta) dias; de acordo com o Artigo 33 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e atestado médico específico, à Servidora abaixo relacionada.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 252/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA À GESTANTE
180 (cento e oitenta) dias; de acordo com o Artigo 33 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e atestado médico específico, à Servidora abaixo relacionada.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 252/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA À GESTANTE
180 (cento e oitenta) dias; de acordo com o Artigo 33 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e atestado médico específico, à Servidora abaixo relacionada.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.
Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Valdecir Alves de Medeiros do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail: licitacao.pmn@knet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço na página eletrônica da Bolsa de Licitações e na Plataforma de BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (https://bllcompras.com/Home/Login) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.
Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Valdecir Alves de Medeiros do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail: licitacao.pmn@knet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço na página eletrônica da Bolsa de Licitações e na Plataforma de BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (https://bllcompras.com/Home/Login) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 135/2023
DATA: 10/08/2023
Súmula: Revoga Portarias.
O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
Art. 1º - Revogar as Portarias nº. 133/2023 e nº. 134/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.
AGENCIADO BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE LICITAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº: 153/2023/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: SINGULAR MOVEIS LTDA - ME.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O CONTRATO SOB Nº 153/2023/PMEAL, FIRMADO EM 19 DE JULHO DE 2023, TEM COMO OBJETO A CONCESSÃO DE USO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO, COM ÁREA TOTAL DE 1000,00M², CONTENDO 01 (UM) BARRACÃO DE 240,00 M², LOCALIZADO NA RUA CURITIBA, 5/Nº, NO LOTEAMENTO MUNICIPAL, LOTE Nº 05 DA QUADRA 05, NESTE MUNICÍPIO, PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA E/OU COMÉRCIO, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023/PMEAL. CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES: CONSIDERANDO-SE QUE EQUIVOCADAMENTE CONSTOU DO PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO DO RESPECTIVO TERMO CONTRATUAL, O ENDEREÇO COMO SENDO: RUA CURITIBA, 5/Nº, NO LOTEAMENTO MUNICIPAL, LOTE Nº 05 DA QUADRA 05, NESTE MUNICÍPIO, A PARTIR DESTA DATA PASSA A SER COM A SEGUINTE REDAÇÃO: RUA BRASÍLIA, 5/Nº, NO LOTEAMENTO MUNICIPAL, LOTE Nº 05 DA QUADRA 05, NESTE MUNICÍPIO.
ASSINATURA: 08/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO: 163/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA DOIS IRMÃOS LTDA - ME.
OBJETO: FORNIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023/PMEAL.
VALOR TOTAL: R\$ 39.333,50 (TRINTA E NOVE MIL, TRÊZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 10/08/2023.
VIGÊNCIA: 09/08/2024.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
DECRETO Nº. 101/2023.
De 08 de agosto de 2023.
EMENTA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação.
O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:
Art. 1º. Fica por este instrumento nomeada a Comissão permanente de Licitação, assim composta:
Presidente: RONALDO DE MATOS RG: 8.717.455-7
Membro: Amanda Aparecida Preto RG: 14.144.383-6
Membro: Henrique Wedderhoff Herrmann RG: 8.706.837-4
Membro: Joel Guimarães RG: 8.493.279-5
Membro: Claudinor Rodrigues Volf RG: 11.090.464-9

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
DECRETO Nº. 101/2023.
De 08 de agosto de 2023.
EMENTA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação.
O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:
Art. 1º. Fica por este instrumento nomeada a Comissão permanente de Licitação, assim composta:
Presidente: RONALDO DE MATOS RG: 8.717.455-7
Membro: Amanda Aparecida Preto RG: 14.144.383-6
Membro: Henrique Wedderhoff Herrmann RG: 8.706.837-4
Membro: Joel Guimarães RG: 8.493.279-5
Membro: Claudinor Rodrigues Volf RG: 11.090.464-9

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
DECRETO Nº. 101/2023.
De 08 de agosto de 2023.
EMENTA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação.
O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:
Art. 1º. Fica por este instrumento nomeada a Comissão permanente de Licitação, assim composta:
Presidente: RONALDO DE MATOS RG: 8.717.455-7
Membro: Amanda Aparecida Preto RG: 14.144.383-6
Membro: Henrique Wedderhoff Herrmann RG: 8.706.837-4
Membro: Joel Guimarães RG: 8.493.279-5
Membro: Claudinor Rodrigues Volf RG: 11.090.464-9

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
DECRETO Nº. 101/2023.
De 08 de agosto de 2023.
EMENTA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação.
O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:
Art. 1º. Fica por este instrumento nomeada a Comissão permanente de Licitação, assim composta:
Presidente: RONALDO DE MATOS RG: 8.717.455-7
Membro: Amanda Aparecida Preto RG: 14.144.383-6
Membro: Henrique Wedderhoff Herrmann RG: 8.706.837-4
Membro: Joel Guimarães RG: 8.493.279-5
Membro: Claudinor Rodrigues Volf RG: 11.090.464-9

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
DECRETO Nº. 102/2023.
De 08 de agosto de 2023.
EMENTA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências
O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:
Art. 1º. Designar o Sr.º RONALDO DE MATOS, inscrito no CPF nº. 065.457.899 -02, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, como PREGOEIRO.
Art. 2º. Designar os Servidores Públicos Municipais, relacionados abaixo, para comporem a Equipe de Apoio:
Membro: Amanda Aparecida Preto RG: 14.144.383-6
Membro: Gaspar dos Santos RG: 8.881.420 -7
Membro: Henrique Wedderhoff Herrmann RG: 8.706.837-4
Membro: Claudinor Rodrigues Volf RG: 11.090.464-9
Membro: Joel Guimarães RG: 8.493.279-5

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
DECRETO Nº. 102/2023.
De 08 de agosto de 2023.
EMENTA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências
O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:
Art. 1º. Designar o Sr.º RONALDO DE MATOS, inscrito no CPF nº. 065.457.899 -02, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, como PREGOEIRO.
Art. 2º. Designar os Servidores Públicos Municipais, relacionados abaixo, para comporem a Equipe de Apoio:
Membro: Amanda Aparecida Preto RG: 14.144.383-6
Membro: Gaspar dos Santos RG: 8.881.420 -7
Membro: Henrique Wedderhoff Herrmann RG: 8.706.837-4
Membro: Claudinor Rodrigues Volf RG: 11.090.464-9
Membro: Joel Guimarães RG: 8.493.279-5

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
DECRETO Nº. 102/2023.
De 08 de agosto de 2023.
EMENTA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências
O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:
Art. 1º. Designar o Sr.º RONALDO DE MATOS, inscrito no CPF nº. 065.457.899 -02, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, como PREGOEIRO.
Art. 2º. Designar os Servidores Públicos Municipais, relacionados abaixo, para comporem a Equipe de Apoio:
Membro: Amanda Aparecida Preto RG: 14.144.383-6
Membro: Gaspar dos Santos RG: 8.881.420 -7
Membro: Henrique Wedderhoff Herrmann RG: 8.706.837-4
Membro: Claudinor Rodrigues Volf RG: 11.090.464-9
Membro: Joel Guimarães RG: 8.493.279-5

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
DECRETO Nº. 102/2023.
De 08 de agosto de 2023.
EMENTA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências
O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:
Art. 1º. Designar o Sr.º RONALDO DE MATOS, inscrito no CPF nº. 065.457.899 -02, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, como PREGOEIRO.
Art. 2º. Designar os Servidores Públicos Municipais, relacionados abaixo, para comporem a Equipe de Apoio:
Membro: Amanda Aparecida Preto RG: 14.144.383-6
Membro: Gaspar dos Santos RG: 8.881.420 -7
Membro: Henrique Wedderhoff Herrmann RG: 8.706.837-4
Membro: Claudinor Rodrigues Volf RG: 11.090.464-9
Membro: Joel Guimarães RG: 8.493.279-5

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
DECRETO Nº. 102/2023.
De 08 de agosto de 2023.
EMENTA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências
O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:
Art. 1º. Designar o Sr.º RONALDO DE MATOS, inscrito no CPF nº. 065.457.899 -02, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, como PREGOEIRO.
Art. 2º. Designar os Servidores Públicos Municipais, relacionados abaixo, para comporem a Equipe de Apoio:
Membro: Amanda Aparecida Preto RG: 14.144.383-6
Membro: Gaspar dos Santos RG: 8.881.420 -7
Membro: Henrique Wedderhoff Herrmann RG: 8.706.837-4
Membro: Claudinor Rodrigues Volf RG: 11.090.464-9
Membro: Joel Guimarães RG: 8.493.279-5

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br
ERRATA
Pregão Eletrônico Nº 34/2023
Publicação: Edição 4193 de 26 de Julho de 2023.
Jornal Correio do Povo do Paraná
Onde se Lê: "Pregão Eletrônico Nº 33"
Leia-se: "Pregão Eletrônico Nº 34"
Porto Barreiro-PR, 09 de agosto de 2023.
Emanoel Vanderlei Volf
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
LEI Nº 726/2023
De 10 de agosto de 2023.
EMENTA: Altera Lei Municipal nº. 699/2022 de 20 de setembro de 2022 e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte
LEI:
Art. 1º - Ficam estabelecidas as atribuições, readequação, alteração do nível salarial, criação e extinção dos cargos de provimento efetivo do poder executivo Municipal de Porto Barreiro e os requisitos mínimos para o provimento, em atendimento aos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 026/1997, como previsto no Anexo Único, parte integrante desta Lei e que passará a integrar os anexos I e II da Lei Nº 026/1997.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
LEI:
Art. 1º - Ficam estabelecidas as atribuições, readequação, alteração do nível salarial, criação e extinção dos cargos de provimento efetivo do poder executivo Municipal de Porto Barreiro e os requisitos mínimos para o provimento, em atendimento aos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 026/1997, como previsto no Anexo Único, parte integrante desta Lei e que passará a integrar os anexos I e II da Lei Nº 026/1997.
Art. 2º - Fica extinto o quadro de pessoal do Poder Executivo do município Porto Barreiro, Estado do Paraná, a partir da publicação da presente Lei, o seguinte cargo em vacância:

Table with 5 columns: DENOMINAÇÃO DO CARGO, Nº DE VAGAS, CÓDIGO, NÍVEL ACESSO, CARGA HORÁRIA. Row: BALSEIRO, 04, 003BL, J0, 40H.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
Art. 3º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo que passam a integrar os Anexos I e II da Lei nº 026/1997 do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em número de vagas, carga horária, vencimentos, atribuições e requisitos de acordo com a tabela:

Table with 5 columns: DENOMINAÇÃO DO CARGO, Nº DE VAGAS, CÓDIGO, NÍVEL ACESSO, CARGA HORÁRIA. Row: MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS, 04, 003PLF, G0, 40H.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Comandar e imediato pequenas embarcações; averiguar lotação permitida e salutariedade disponível; auxiliar embarque e desembarque de passageiros, instruíndo-os sobre os procedimentos de bordo e salvamento; controlar as documentações e registrar ocorrências no diário de navegação; cumprir o plano de navegação; realizar manutenção da aparelhagem do convés e máquina; supervisionar a conservação e manutenção da embarcação; conferir desgaste de peças e artefatos dos aparelhos do convés; planejar carga e descarga conforme tipo de carga, de embarcação e derrota executar manobras e serviços no convés, manuseando, atracando e vigilando a embarcação; executar serviços de estivagem e destivagem, conforme a legislação em vigor da Marinha do Brasil, auxiliar em coletas de materiais biológicos em rios, lagos e reservatórios, realizar manutenção nos equipamentos de coletas de materiais biológicos; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Requisitos: Ensino médio completo e qualificação técnica emitida pela Marinha do Brasil

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
02- GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
DENOMINAÇÃO DO CARGO, Nº DE VAGAS, CÓDIGO, NÍVEL ACESSO, CARGA HORÁRIA. Row: TÉCNICO EM LICITAÇÃO, 02, 002ALC, Q0, 40H.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Estudar, realizar e propor normalização de procedimentos licitatórios e relativos ao cadastramento de empresas. Auxiliar na organização e impulsionamento de processos licitatórios. Elaborar editais, minutas, termos de referência, anexos e contratos. Auxiliar os responsáveis na emissão de justificativas nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação. Analisar e instruir os processos na fase de julgamento. Efetuar pesquisas prévias de preços, produtos e serviços, bem como diligências em empresas cadastradas. Elaborar certidões, pareceres, estudos, correspondência e relatórios pertinentes à área. Elaborar editais e cartas-contrato, nos casos previstos na legislação. Analisar e pré-qualificar as propostas. Fiscalizar o recebimento de materiais conforme prazos e condições estabelecidas em edital e contratos administrativos. Analisar, instruir e efetuar outros procedimentos relacionados a licitações e hastas públicas de materiais e sucatas. Efetivar as compras e alienações de materiais, bens e serviços. Receber e aferir projetos e plantas. Efetuar cálculo de reajustes de preços e outros de igual complexidade. Estudar e propor normas de procedimentos internos. Conhecer e aplicar a legislação pertinente. Atender fornecedores e unidades administrativas. Assessorar o encarregado de serviço. Poderá ser o agente da administração responsável por realizar certames e pregões, tanto por parte do Poder Executivo Municipal quanto por suas autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista. Poderá executar outras tarefas relacionadas ao cargo.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Estudar, realizar e propor normalização de procedimentos licitatórios e relativos ao cadastramento de empresas. Auxiliar na organização e impulsionamento de processos licitatórios. Elaborar editais, minutas, termos de referência, anexos e contratos. Auxiliar os responsáveis na emissão de justificativas nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação. Analisar e instruir os processos na fase de julgamento. Efetuar pesquisas prévias de preços, produtos e serviços, bem como diligências em empresas cadastradas. Elaborar certidões, pareceres, estudos, correspondência e relatórios pertinentes à área. Elaborar editais e cartas-contrato, nos casos previstos na legislação. Analisar e pré-qualificar as propostas. Fiscalizar o recebimento de materiais conforme prazos e condições estabelecidas em edital e contratos administrativos. Analisar, instruir e efetuar outros procedimentos relacionados a licitações e hastas públicas de materiais e sucatas. Efetivar as compras e alienações de materiais, bens e serviços. Receber e aferir projetos e plantas. Efetuar cálculo de reajustes de preços e outros de igual complexidade. Estudar e propor normas de procedimentos internos. Conhecer e aplicar a legislação pertinente. Atender fornecedores e unidades administrativas. Assessorar o encarregado de serviço. Poderá ser o

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Requisitos: Curso superior em Administração ou Curso Superior voltado à Gestão Pública.

Art. 4º - Retifica dispositivos do ANEXO II - da lei Municipal nº 699/2022.

Onde se lê:

03 - GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS OPERACIONAIS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO	NÍVEL ACESSO	CARGA HORÁRIA
MOTORISTA II	10	003M2	G0	40H

Leia-se:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO	NÍVEL ACESSO	CARGA HORÁRIA
MOTORISTA II	10	003M2	I0	40H

Onde se lê:

03 - GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO	NÍVEL ACESSO	CARGA HORÁRIA
ODONTÓLOGO	01	005OD2	O0	40H

Leia-se:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO	NÍVEL ACESSO	CARGA HORÁRIA
ODONTÓLOGO	01	005OD2	O0	40H

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

CARGO	VAGAS	ACESSO	HORÁRIA	
ODONTÓLOGO	02	005OD2	O0	40H

Onde se lê:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO	NÍVEL ACESSO	CARGA HORÁRIA
MÉDICO PSQUIATRA	01	005MP	S0	10H

Leia-se:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO	NÍVEL ACESSO	CARGA HORÁRIA
MÉDICO PSQUIATRA	01	005MPP	S0	10H

05 - GRUPO OCUPACIONAL: AGRÁRIAS E AMBIENTAIS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO	NÍVEL ACESSO	CARGA HORÁRIA
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	02	007TA	I0	40H

Leia-se:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO	NÍVEL ACESSO	CARGA HORÁRIA
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	02	007TAA	I0	40H

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2023.

EMANOEL VANDERLEI
VOLFF:6441041294
9

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:6441041294
Dados: 2023.08.10 09:54:34 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº. 045/2023
De 10 de agosto de 2023.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 92 da Lei Orgânica do Município de Porto Barreiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que se de publicidade ao contido na Recomendação Administrativa nº 13/2023 proveniente do grupo especializado do MP-PR (Gepatria) incluindo o texto integral no sítio oficial do município e fornecendo cópia integral do documento, como forma de cientificação, a cada secretário municipal, contador do município, procurador do município e diretor do departamento de licitações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, em 10 de agosto de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2023.08.10 10:24:18 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

LEI Nº 907/2023

SÚMULA: Dispõe sobre complementação do piso salarial nacional do enfermeiro, técnico de enfermagem e do auxiliar de enfermagem a que se refere a Lei Federal 14.434, de 04 de agosto de 2022, Emenda Constitucional 127, de 22 de dezembro de 2022 e estabelece outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR. ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Fixa o valor mínimo de vencimentos do Cargo de Enfermeiro no Município de Marquinho/Pr em R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).

§ 1º - O piso salarial dos servidores ocupantes dos cargos de Técnico de Enfermagem e de Auxiliar de enfermagem é fixado com base no piso estabelecido no caput deste artigo, para o Enfermeiro, na razão de:

I - 70% (setenta por cento) para o Técnico de Enfermagem, ou seja, R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais);

II - 50% (cinquenta por cento) para o Auxiliar de Enfermagem, ou seja, R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais).

§ 2º - Em constatado vencimento base inferior a R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), para os servidores Enfermeiros ou percentual inferior aos mencionados no parágrafo anterior aos servidores Técnicos de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, estes deverão ser pagos na forma de complementação, com a denominação de Complementação em Atendimento à Lei Federal 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º - Os valores referidos no caput do artigo 1º e § 1º e 2º, deverão incidir sobre o vencimento base dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, sendo que se constatado vencimento base inferior aos citados nesta Lei, estes deverão ser pagos na forma de complementação ao vencimento, sem alteração na estrutura de cargos e vencimentos do Plano de Cargos e Salários do Município de Marquinho/Pr.

Art. 3º - Para os exercícios futuros fica autorizado o Poder Executivo a aplicar a complementação até o valor do piso nacional que por ventura venha a ser corrigido.

§ 1º - Nas hipóteses dos arts. 1º e 3º, fica consignado que o pagamento dos servidores é condicionado ao efetivo recebimento pelo município dos valores decorrentes dos repasses de que trata a Emenda Constitucional nº 127 de 22 de dezembro de 2022.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde e nas previstas na Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022.

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br | prefeitura.demarquinho | prefeitura.demarquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 57/2023. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da Licitação: Dia 24 de agosto de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Veículo ADAC. Total. Valor máximo estimado: R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais). Gênero: Equipamentos Permanentes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 (046) 9 8401-3560.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a Contratação de empresas de Engenharia e/ou Arquitetura para a elaboração de projetos de edificação, ampliação e reformas em prédios públicos municipais e revitalização e ampliação da pista de caminhada do município, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021. Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 25.08.2023 às 08:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 25.08.2023 - Horário: 10:00 horas. Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Boisa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilón de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3292-1162, site www.guaraniaçu.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@guaraniaçu.pr.gov.br

PUBLIQUE-SE
Guaraniaçu, 10 de agosto de 2023.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023
"REGISTRO DE PREÇOS - SRP"

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM" sobre a tabela de preços do fabricante. MODO DE DISPUTA ABERTO, sob o sistema de "REGISTRO DE PREÇOS - SRP", cujo objeto é a Aquisição de peças de reposição para as máquinas rodoviárias (linha pesada) do setor da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte do município, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021. Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 29.08.2023 às 08:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 29.08.2023 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Boisa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilón de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3292-1162, site www.guaraniaçu.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@guaraniaçu.pr.gov.br

PUBLIQUE-SE
Guaraniaçu, 10 de agosto de 2023.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - (Lei nº 8.666/93 – Art. 21)
CONCORRÊNCIA Nº 006/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA, cujo objeto é a alienação por venda de 01 (um) imóvel urbano medindo aproximadamente 360,00m2, localizado na quadra nº 02, lote nº 17, da Rua Brigadeiro Rocha Loures, 100, Bairro Cristo Rei, contendo uma casa mista com área averbada de 140,00m2 e 120,00m2 não averbada sob Matrícula no Cartório de Registro de Imóvel sob nº 27569 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. SESSÃO DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser entregues até o dia 19 de setembro de 2023, até às 09:00 horas. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 10 de agosto de 2023.
ITAMAR DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 082/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para compor o inventário do sistema de objetos do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I do Edital. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 24/08/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 24/08/2023. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 24/08/2023. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 10 de agosto de 2023.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/ME Nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2021 - 2024

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 080/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais, utensílios em geral e produtos de higiene, visando o atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) e hospital municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 24/08/2023.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 24/08/2023.
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 24/08/2023.
- LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br

Quedas do Iguaçu, 10 de agosto de 2023.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/ME Nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2021 - 2024

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 081/2023/PMQI
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço técnico em radiologia para prestação de serviço de 40 horas semanais e demais atendimentos atinentes a área de Radiologia com laudos, junto as Unidades de Saúde da Atenção Básica Primária, CAPS e Hospital do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 24/08/2023.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 24/08/2023.
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 24/08/2023.
- LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br

Quedas do Iguaçu, 10 de agosto de 2023.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro